



### **PARECER**

**Parecer nº 71, de 2025**

**Autor:** Poder Executivo

**Relator:** Vereador Issa Esquírio El Hatal

**Matéria:** PL nº 70, de 2025

**Data do Ingresso:** 29/08/2025

**Parecer:** Pela tramitação

**Ementa do Projeto de Lei:** Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2026.

### **Relatório:**

O presente Projeto de Lei tem origem do Poder Executivo, tendo como objetivo a ementa já citada. Foi apresentado ao Plenário no Expediente da Sessão Ordinária de 1º de setembro, após segue o rito descrito pela Portaria nº 39/2025 cabendo a esta Comissão relatar a matéria e exarar Parecer na forma regimental.

### **Aspectos Técnicos:**

O Projeto de Lei em comento visa dispor sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026.

Do presente projeto constatou-se que o mesmo atende os preceitos constitucionais e as normas legais vigentes, especificamente no artigo 165, inciso II da Constituição Federal e artigos 114, inciso XIII e 144, inciso II da Lei Orgânica Municipal, no que se refere à competência para promover o Processo Legislativo.

No que tange ao prazo para envio do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias a esta Casa Legislativa, de acordo com o determinado no §4º, inciso II, do artigo 146 da Lei Orgânica do Município, ou seja, até o dia 30(trinta) de agosto, o presente respeitou o dispositivo legal.

Ainda, foram atendidos os prazos dispostos na Portaria 39/2025, também realizadas as devidas audiências públicas, tanto na fase de elaboração, que compete ao Poder Executivo, quanto na fase de discussão, que compete ao Poder Legislativo.

### **Conclusão:**

Da análise, a Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento entendeu que o Projeto de Lei está em conformidade com os preceitos legais inerentes à espécie, verificados pela Assessoria Jurídica desta Casa, não havendo nenhum vício que possa obstruir sua tramitação.

Este é o Parecer.



CÂMARA DE VEREADORES  
**LAVRAS DO SUL**

INDÚSTRIA

COMÉRCIO

TURISMO

ORÇAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE

**INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Sala “Severino Silveira”, da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 02 de outubro de 2025.

VEREADOR DIMMY ALVES  
Presidente

VEREADOR ISSA ESQUIRIO EL HATAL  
Relator

VEREADOR FELIPE DO IBARE  
Revisor suplente